



Maceió/AL 31 de Dezembro 2014 (Quarta-Feira) – Diário Nº. 247

CLIENTE: PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE II

Página

Coluna

05

00

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 37.529, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DENOMINA “RODOVIA EVERALDO TENÓRIO LINS/CAMINHO DA INTEGRAÇÃO” O TRECHO QUE COMPREENDE A AL-105 DO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS, **NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MESMO NOME.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5501-6509/2014, Considerando os relevantes serviços prestados à sociedade alagoana pelo empresário Everaldo Tenório Lins, sendo pioneiro no agronegócio, especialmente na região do Município de Campo Alegre, Considerando seu exemplo de honradez e espírito público, inclusive buscando realizações na região, como a própria rodovia aqui mencionada, Considerando, por fim, que é dever do Estado reconhecer, valorizar e enaltecer publicamente aqueles que prestaram o seu contributo a Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “RODOVIA EVERALDO TENÓRIO LINS/ CAMINHO DA INTEGRAÇÃO” o trecho da AL-105 compreendido entre o Distrito de Luziápolis, no Município de Campo Alegre, até a sede do Município de mesmo nome.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, em 30 de dezembro de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador